Ano XIX • N° 1745 • 1 de setembro de 2023

Técnico Completo em Segurança do Trabalho.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: TÉCNICO EM TURISMO

II - Objetivo:

Colaborar com atividades de cunho turístico, auxiliando o desenvolvimento do turismo no Município.

III - Principais Atribuições:

- 1. planejar, coordenar e supervisionar os órgãos municipais responsáveis pela implantação e execução de programas e projetos turísticos;
- 2. participar do planejamento de programas e projetos turísticos a nível municipal e regional;
- 3. implantar o sistema de animação turística permanente;
- 4. participar de estudos sobre contratos e convênios com entidades públicas e privadas;
- 5. preparar o calendário turístico;
- 6. cadastrar empreendimento turístico;
- 7. zelar pelo cumprimento da legislação turística do município;
- 8. realizar plantões, quando necessários, para prestar informações a grupos visitantes;
- 9. auxiliar na conservação de eventos artísticos, culturais e desportivos, através da orientação quanto à participação e prestando outras informações;

- 10. informar sobre a estrutura de hotéis, restaurantes, lojas comerciais e similares existentes no município;
- 11. prestar atendimento e informações a grupos turísticos em visitação ao município;
- 12. organizar, segundo solicitação, roteiros turísticos, apontando locais pitorescos do município.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Técnico Completo em Turismo, com conhecimento do idioma inglês.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante
 Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: TECNICO EM TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Objetivo:

Atuar na administração da rede de computadores, na montagem, reparos, configuração e na e manutenção geral dos hardwares e equipamentos, conhecimento em infraestrutura de redes lógicas. Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Assegurar o funcionamento do hardware e do software. Verificar o acesso lógico de usuário e destruir informações sigilosas descartadas. Atender clientes e usuários, orientar quanto a utilização de softwares e periféricos como impressoras, scanners, etc e softwars. Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho.

III - Principais Atribuições:

1. Elaborar e digitar documentos;